



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 034/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2024, ata de nº 292, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **AMPARES- Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social**, CNPJ. 24.785.841/0001-10, com sede Rua 07 de setembro esq. com Pernambuco, nº 1.231 – Setor Centro – Morrinhos/GO. A qual executa o projeto Sonhos sem Limites (Casa Lar para Idosas / Residência Terapêutica), de titularidade da Organização de Sociedade Civil – neste Município.

Art. 2º - O valor total da prestação de contas é de R\$ 2.661,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais), referente a 2ª e 3ª parcela de 12(doze) que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 046, de 15 de setembro de 2023 e Lei Municipal nº 3.649 de 30 de agosto de 2021, que foram aplicados no Projeto Social.

Art. 3º - A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com o Plano de Trabalho apresentando.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de março de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 034
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 06 de 03 de 24

Jane Aparecida Ferraz de Lima
Responsável pelo Placard

Neusa Maria Marcelino da S. Barbosa
Neusa Maria Marcelino da S. Barbosa

=Vice Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO